PREFEITURA DE JOINVILLE

JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA DE JOINVILLE

ANO 16 - Nº 810 - SEXTA-FEIRA, 12 DE FEVEREIRO DE 2010

DECRETOS

DECRETO Nº 16.380, de 10 de fevereiro de 2010.

Altera a redação do Decreto nº 8.304, de 07 de outubro de 1997, que deu nova redação ao Decreto nº 6.350, de 03 de abril de 1990, que criou o Conselho de Agricultura e Abastecimento de Joinville – CONAAJ, e, que foi alterado pelos Decretos nºs 12.262, de 24 de fevereiro de 2005 e 15.804, de 15 de julho de 2009.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e com fundamento nos incisos IX e XI, do art. 68, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a redação do § 2 º, do art. 3º, do Decreto nº 8.304, de 07 de outubro de 1997, que deu nova redação ao Decreto nº 6.350, de 03 de abril de 1990, alterado pelos Decretos nºs 12.262, de 24 de fevereiro de 2005 e 15.804, de 15 de julho de 2009, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º...
...

§ 2º...

I - Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho;
II - Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural - EPAGRI;
III - Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina - CIDASC;
IV - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Delegacia Regional de Joinville;
V - Fundação Municipal do Meio Ambiente - FUNDEMA;
VI - Sindicato Rural de Joinville;
VII - Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Joinville;
VIII - Câmara Setorial da Aqüicultura;
IX - Câmara Setorial de Palmáceas;
X - Câmara Setorial de Floricultura;
XI - Câmara Setorial do Arroz/Arroz Semente;
XII - Câmara Setorial de Floresta;
XIII - Câmara Setorial de Turismo Eco-Rural;
XIV - Câmara Setorial de Produção Animal;
XV - Câmara Setorial da Banana;
XVI - Câmara Setorial da Agroindústria;
XVII - Câmara Setorial de Olericultura;
XVIII - Câmara Setorial de Cachaça;
XIX - Câmara Setorial de Apicultura;
XX - Câmara Setorial de Produção Agroecológica e Orgânica;
XXI - Câmara Setorial da Juventude;
XXII - Câmara Setorial de Agricultura Urbana;
XXIII - Câmara Setorial de Mulheres Rurais;
XXIV - Escola Agrícola Municipal Carlos Heins Funke;
XXV - Associação dos Usuários da Ceasa/Joinville – ASSUCESC;
XXVI - Sistema de Cooperativas de Crédito Rural com Interação Solidária – CRESOL;
XXVII - Fundação Municipal Albano Schmidt - FUNDAMAS." **(NR)**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Rivelino Simas
Diretor Presidente da Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho

DECRETO Nº 16.381, de 10 de fevereiro de 2010.

Cria e denomina "Vereador Arinor Vogelsanger", a Escola Municipal localizada no Parque dos Suíços, Rua Rolando Gurske, s/nº, Bairro Vila Nova.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o inciso XXV, do art. 68, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando que foi Vereador de Joinville por duas legislaturas (1993-1996/1996-2000), exercendo o cargo com dinamismo e espírito cívico, demonstrando seu grande amor a esta cidade;

Considerando que, nascido no dia 31 de agosto de 1935, foi um exemplar homem público e cidadão joinvilense, tendo sido eleito Presidente da Câmara de Vereadores por dois anos e também 1º Secretário da mesa diretora da Câmara e Presidente da Comissão de Agricultura;

Considerando também, que foi Presidente da Associação de Municípios do Nordeste de Santa Catarina - AMUNESC e ocupou o cargo de Prefeito de Joinville interinamente por quatro meses, em face do afastamento dos titulares do cargo, sempre trabalhando voltado para os interesses da comunidade;

Considerando o conjunto de suas atividades, em especial como líder político da comunidade do bairro Vila Nova, músico e empresário bem sucedido do ramo madeireiro e da mineração, foi agraciado, em 07 de julho de 2005, com a Comenda de Cidadão Benemérito de Joinville, em reconhecimento por relevantes serviços prestados;
Considerando que durante sua trajetória política, devido a responsabilidade de seus atos, adquiriu o respeito e a admiração da comunidade, mantendo uma ativa participação junto à Comunidade Evangélica de Joinville, atuando no bairro Vila Nova como Presidente da Paróquia Evangélica Dona Francisca, Conselheiro Eclesiástico da Comunidade Evangélica de Joinville, Presidente e Tesoureiro da Comunidade Evangélica do Vila Nova e Membro do Conselho de Obreiros da Missão Evangélica União Cristã;

Considerando que foi membro fundador e vice-presidente da Associação dos Moradores da Estrada Piraí e Arredores – AMOESPIA

Considerando que notabilizou-se também como músico (tocador de bandoneon e compositor), participando de programa de rádio e tendo gravado seis discos;

Considerando sua atuação como escritor, tendo lançado em março de 2005 o livro "A Sombra da Esplêndida Cordilheira", pela Editora Letradágua;

Considerando a sua dedicação pelo reconhecimento e resgate da cultura e coragem dos imigrantes suíços em Joinville, fatos registrados na obra "Suíços em Joinville – o duplo desterro", que foi lançada numa parceria entre o Município de Joinville, através da Fundação Cultural, o Instituto Pró-Memória Suíça em Joinville e a Editora Letradágua;

Considerando que tanto na sua vida pública como nas atividades de sua vida particular sempre se destacou pela seriedade de suas ações, conquistando o respeito e a admiração da comunidade joinvilense, que se despediu do ex-vereador com grande comoção no dia 13 de dezembro de 2005; e

Considerando a necessidade de correção do endereço da Escola Municipal que foi informado erroneamente por meio do Decreto nº 13.335, de 04 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada e denominada "Vereador Arinor Vogelsanger", a Escola Municipal localizada no Parque dos Suíços, Rua Rolando Gurske, s/nº, Bairro Vila Nova.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 13.335, de 04 de dezembro de 2006.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.383, de 10 de fevereiro de 2010.

Declara de utilidade pública, área de terra de propriedade de **H. CARLOS SCHNEIDER S/A – COMÉRCIO E INDÚSTRIA** localizada na Rua Pavão, bairro Costa e Silva.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o disposto no art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:
Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, nos termos do art. 5º, alínea "i", do Decreto-Lei nº 3365, de 21 de junho de 1941, para efeito de desapropriação amigável ou judicial, a área de terra de propriedade de H. Carlos Schneider S/A – Comércio e Indústria, ou de quem de direito, de formato irregular, nesta cidade, no Bairro Costa e Silva, localizado no prolongamento da Rua Pavão, distando **143,30m** (cento e quarenta e três metros e trinta centímetros) da Rua Adolpho Ritzmann, com as seguintes medidas e confrontações: fazendo frente a Oeste, medindo **18,94m** (dezoito metros e noventa e quatro centímetros), para o prolongamento da Rua Pavão; fundos a Sul, lado direito de quem de frente olha, medindo **155,43m** (cento e cinqüenta e cinco metros e quarenta e três centímetros), confrontando-se com área remanescente de propriedade de H. Carlos Schneider S/A – Comércio e Indústria; fundos a Norte, lado esquerdo de quem de frente olha, em três (3) linhas, a primeira partindo do prolongamento da Rua Pavão, sentido Leste, medindo **124,22m** (cento e vinte e quatro metros e vinte e dois centímetros), a segunda defletindo à esquerda, medindo **24,40m** (vinte e quatro metros e quarenta centímetros),

ambas confrontando-se com terras de propriedade da Prefeitura Municipal de Joinville (CEFET), a terceira e última linha, defletindo à direita, medindo **30,00m** (trinta metros), confrontando-se com o Lote n°08; fazendo o travessão dos fundos a Leste, medindo **44,77m** (quarenta e quatro metros e setenta e sete centímetros), confrontando-se com a área remanescente de propriedade de H. Carlos Schneider S/A – Comércio e Indústria; contendo uma área total de **3.700,00m2** (três mil e setecentos metros quadrados), sem benfeitorias, parte da área remanescente nº6 do R-2 da matrícula nº 62.181, da 1a Circunscrição desta Comarca, para implantação de unidade escolar.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 15.456, de 26 de março de 2009, em face da alteração da área declarada de utilidade pública.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Marcos Odainai
Secretário de Administração

DECRETO Nº 16.384, de 10 de fevereiro de 2010.

Nomeia os membros da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, para o mandato de 2010.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o disposto no art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, na Lei Federal nº 9.503/97 (CTB), e no art. 5º do Regimento Interno da JARI, da Resolução 007/2004, do CETRAN/SC e Resolução nº 233/2007, do CONTRAN,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para o mandato de 2010, os membros da 1ª Junta Administrativa de Recursos e Infrações - JARI, com a seguinte composição:

I – Como representante das Entidades de Transportes de Cargas e Passageiros Municipal:
- Irineu Lauro Spath - Presidente

II – Como representante do Poder Executivo Municipal:
- José Eduardo Corrêa Ferreira – Relator

III – Como representante do Órgão Executivo de Trânsito Municipal:
- André Hansen Lemke

Art. 2º A JARI de Joinville funcionará com apenas uma Junta Administrativa, ressalvada a necessidade de criação de novas juntas para o atendimento da demanda de recursos.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 15.486, de 26 de março de 2009.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Tufi Michreff Neto
Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville - CONURB

DECRETO Nº 16.385, de 10 de fevereiro de 2010.

Declara em Situação Anormal, caracterizada como Situação de Emergência a Área do Município afetada por VENDAVAL.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso XXVIII, do art. 68, da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 17, do Decreto Federal nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005, pela Lei Estadual nº 10.925, de 22 de setembro de 1998, pelo Decreto Estadual nº 3.924, de 11 de janeiro de 2006 e pela Resolução nº 3, do Conselho Nacional de Defesa Civil, e,

CONSIDERANDO QUE:

- A ocorrência de vendaval, acompanhado de chuva intensa e concentrada, no dia 08 de fevereiro de 2010, atingindo parte do Município de Joinville conforme Mapa das Áreas Afetadas anexo ao presente Decreto;

- Como conseqüência desse desastre, resultaram os danos e prejuízos constantes do Formulário de Avaliação de Danos, anexo a este Decreto;

- A recomendação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, que avaliou e quantificou o desastre em acordo com a Resolução nº 3, do Conselho Nacional de Defesa Civil – CONDEC;

- Concorrem como critérios agravantes da situação de anormalidade: o grau de vulnerabilidade do cenário e da população afetada,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a existência de situação anormal provocada por desastre natural e caracterizada como **Situação de Emergência.**

Parágrafo único. Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas deste Município comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo Formulário de Avaliação de Danos e pelo Croqui da Área Afetada.

Art. 2º Confirma-se à mobilização do Sistema Nacional de Defesa Civil, no âmbito do Município, sob a coordenação da Comissão Municipal de Defesa Civil - COMDEC e autoriza-se o desencadeamento do Plano Emergencial de Resposta aos Desastres, após adaptado à situação real desse desastre.

Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários, para reforçar as ações de resposta aos desastres, e a realização de campanhas de arrecadação de recursos, junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre.

Parágrafo único. Essas atividades serão coordenadas pela Secretaria Executiva da COMDEC.

Art. 4º De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV, do art. 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente:

I - entrar nas casas, a qualquer hora do dia ou da noite, mesmo sem o consentimento do morador, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação das mesmas;

II - usar da propriedade, inclusive particular, em circunstâncias que possam provocar danos ou prejuízos ou comprometer a segurança de pessoas, instalações, serviços e outros bens públicos ou particulares, assegurando-se ao proprietário indenização ulterior, caso o uso da propriedade provoque danos à mesma.

Parágrafo único. Será responsabilizado o agente da defesa civil ou a autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger por um prazo de 90 (noventa) dias.

Parágrafo único. O prazo de vigência deste Decreto pode ser prorrogado até completar um máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

SISTEMA NACIONAL DE DEFESA CIVIL–SINDEC

DEFESA CIVIL BRASIL

AVALIAÇÃO DE DANOS

1 - Tipificação			2- Data de Ocorrência			
Código		Denominação	Dia	Mês	Ano	Horário
NE.EVD	12.101	Vendavais ou Tempestades	08	02	2010	15:45

3- Localização
UF SC Município: JOINVILLE

4 – Área Afetada

Tipo de Ocupação	Não existe/ Não afetada	Urbana	Rural	Urbana e Rural
Residencial	o	X	o	o
Comercial	o	X	o	o
Industrial	X	o	o	o
Agrícola	X	o	o	o
Pecuária	X	o	o	o
Extrativismo Vegetal	X	o	o	o
Reserva Florestal ou APA	X	o	o	o
Mineração	X	o	o	o
Turismo e outras				

Descrição da Área Afetada
Bairros da Área Urbana: Aventureiro, Iririú, Jardim Iririú, Costa e Silva, Espinheiros, Vila Nova, Jardim Sofia, Comasa, Santo Antonio,Zona Industrial Norte e Bom Retiro.

5 - Causas do Desastre - Descrição do Evento e suas Características

Ventos fortes atingindo principalmente a região leste e norte da cidade (90 km/h registrado na estação da Univille). Descargas elétricas e em alguns bairros ocorreu queda de granizo.
A combinação dos eventos causou o destelhamento de casas, colégios Municipais queda de

árvores sobre as residências e também sobre fiação de energia elétrica deixando boa parte da cidade sem energia.

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL - SEDEC Esplanada dos Ministérios - Bloco "E" - 6º Andar **Brasília/DF** 70067-901	Telefones - (061) 223 - 4717 (061) 414 –5802 (061) 414 – 5806 Telefax - (061) 226 – 7588

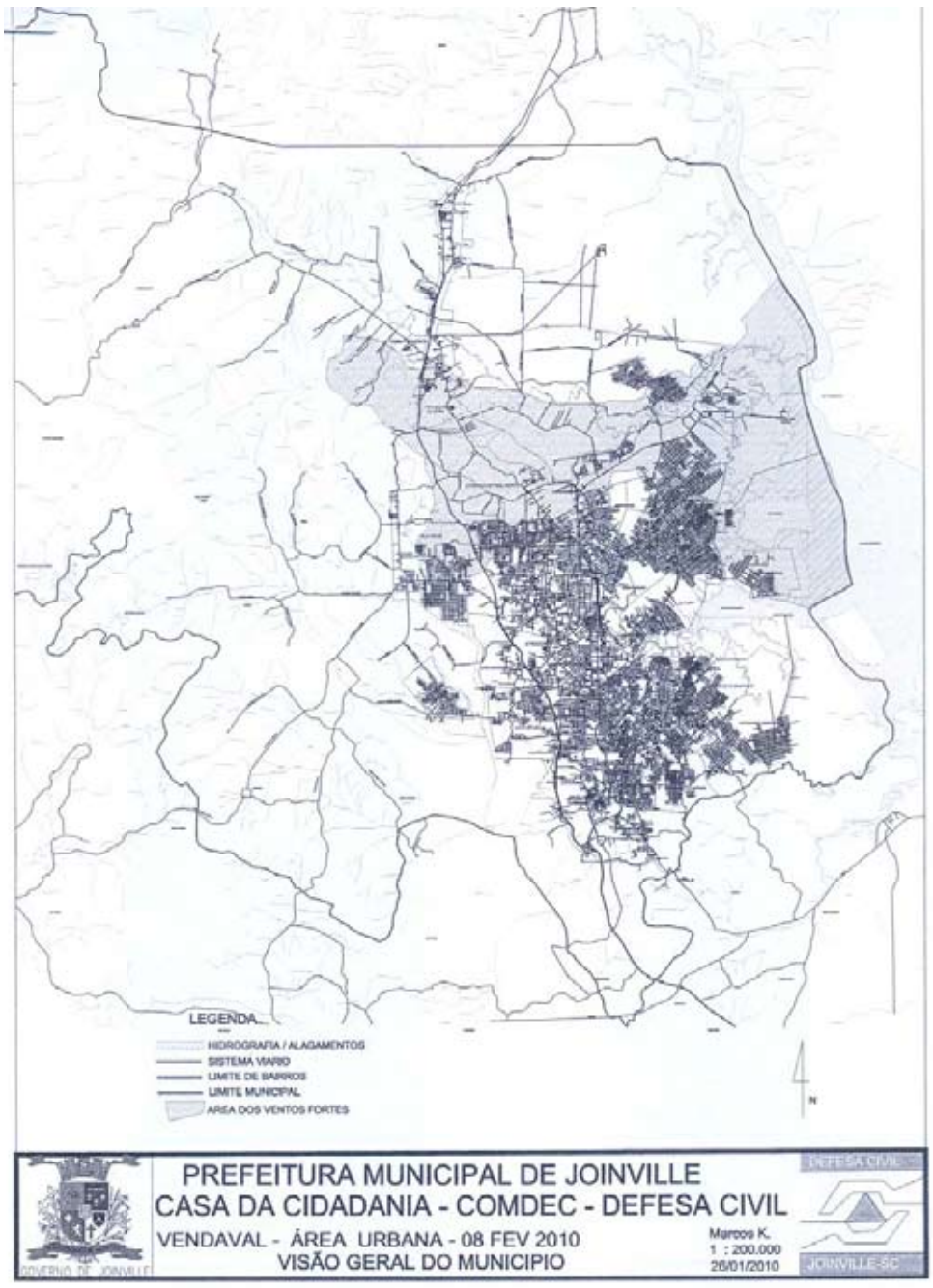

DECRETO Nº 16.386, de 12 de fevereiro de 2010.

Promove exoneração e nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso I, da Lei Orgânica do Município, o art. 16, inciso II, e o art. 33, § 2º, I, da Lei Complementar nº 266/08,

EXONERA, na Secretaria de Gestão de Pessoas, a partir de 31 de janeiro de 2010:

- Claudete Cecília Machado Scholze, do cargo de Coordenador I da Área de Acompanhamento de Projetos.

NOMEIA, na Secretaria de Gestão de Pessoas, a partir de 01 de fevereiro de 2010:

- Geisiani Enilda Chiodini, para o cargo de Coordenador I da Área de Acompanhamento de Projetos.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.387, de 12 de fevereiro de 2010.

Promove nomeação em substituição.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso I, da Lei Orgânica do Município, o art. 16, inciso II, e o art. 41, da Lei Complementar nº 266/08,

NOMEIA, interinamente, na Secretaria da Fazenda, em substituição, face às férias da funcionária Adriana da Silva Domingos Schneider, pelo período de 18 de fevereiro de 2010 até 09 de março de 2010, a seguinte servidora:

- Daniela Rangel Torbes, para o cargo de Coordenador II da Área de Desenvolvimento de Pessoas.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.388, de 12 de fevereiro de 2010.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso I, da Lei Orgânica do Município, o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08,

NOMEIA, na Secretaria da Fazenda, a partir de 10 de março de 2010:

- Daniela Rangel Torbes, para o cargo de Supervisor I.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.389, de 12 de fevereiro de 2010.

Promove exoneração e nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso I, da Lei Orgânica do Município, o art. 16, inciso II, e o art. 33, § 2º, I, da Lei Complementar nº 266/08,

EXONERA, na Secretaria da Fazenda, a partir de 13 de outubro de 2009:

- Flávio Martins Alves, do cargo de Diretor Executivo, o qual ocupava interinamente.

NOMEIA, na Secretaria da Fazenda, a partir de 14 de outubro de 2009:

- Flávio Martins Alves, para o cargo de Diretor Executivo.

DECRETO Nº 16.390, de 12 de fevereiro de 2010.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08,

NOMEIA, na Secretaria Regional do Boehmerwald, a partir de 14 de janeiro de 2010:

Abner Luis Honório, para o cargo de Supervisor I.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.391, de 12 de fevereiro de 2010.

Promove exoneração e nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso I, da Lei Orgânica do Município, o art. 16, inciso II, e o art. 33, § 2º, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08,

EXONERA, a pedido, na Fundação de Promoção e Planejamento Turístico de Joinville – PROMOTUR, a partir de 18 de fevereiro de 2010:

- Izabela Pacheco Cardoso, do cargo de Coordenador II da Área de Turismo Rural.

NOMEIA, na Fundação de Promoção e Planejamento Turístico de Joinville – PROMOTUR, a partir de 19 de fevereiro de 2010:

- Claudia Martins de Souza, para o cargo de Coordenador II da Área de Turismo Rural.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

PORTARIAS

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ÁREA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

RESUMO DE INSTAURAÇÃO

Portaria nº 34/2010 – Determina a instauração de Processo de Sindicância Investigatória nº 04/10, a fim de apurar os fatos e supostas responsabilidades quanto ao desligamento de 04 geladeiras que acondicionavam medicamentos termolábeis na Farmácia Escola, ocasionando o descongelamento dos equipamentos e conseqüentemente a perda dos medicamentos armazenados. Tal irregularidade teria infringido os seguintes dispositivos legais: art. 155, incisos I, II e VI, e 156, inciso XIII, e responsabilidades em conformidade com os arts. 159, 160 e 162, da L.C. 266/08.

Portaria nº 35/2010 – Determina a instauração de Processo de Sindicância Sumária nº 05/10, a fim de apurar o suposto mau desempenho das funções pela servidora Maristela Cardoso dos Santos, matrícula 28.999, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria da Saúde. Tal irregularidade teria infringido os seguintes dispositivos legais: art. 155, incisos I, II, IV e X, da LC 266/08.

Portaria nº 36/2010 – Determina a instauração de Processo de Sindicância Investigatória nº 06/10, a fim de apurar o fato e responsabilidade quanto ao suposto furto de uma bicicleta, nº de registro patrimonial SUS-23.158, pertencente à Secretaria da Saúde, que estava sob a responsabilidade da Agente Comunitária de Saúde, Maria Salete Momm, matrícula 32.855-0, conforme Boletim de Ocorrência nº 00511-2009-08047, de 09/12/2009. Tal irregularidade teria infringido o seguinte dispositivo legal: art. 155, inciso VI, podendo ser responsabilizada pelo art. 160, parágrafo primeiro da L.C. 266/08.

Portaria nº 37/2010 – Determina a instauração de Processo de Sindicância Sumária nº 07/10, a fim de apurar a suposta adulteração de atestado médico, pela servidora Loreni das Graças Pereira, matrícula 27.714, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria da Saúde. Tal irregularidade teria infringido os seguintes dispositivos legais: art. 46 parágrafos 2º e 5º, 155, incisos II, VIII e X, 156, inciso III, e 172, inciso IV, da LC 266/08, combinado com o art. 304, do Código Penal Brasileiro.

Portaria nº 47/2010 – Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar nº 03/10, a fim de apurar responsabilidades pelo suposto mau trato e crueldade com animais, praticado pelos servidores Alexandre Kniess, matricula 37.930, Gerente de Unidade, e Adriano Ferreira Fragata, matrícula 28.431, Operador de Retroescavadeira, lotados na Secretaria Regional Costa e Silva. Tais irregularidades teriam infringido os seguintes dispositivos legais: arts. 155, incisos II, VIII e X, 156, inciso XIV, e 172, inciso XII, da LC 266/08, e art. 32 da lei 9.605/98.

Joinville, 12 de fevereiro de 2010

Marcia Helena Valério Alacon
Secretária de Gestão de Pessoas

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE

RESUMO DE DECISÃO:

Sindicância Investigatória nº 44/09 - Determina a abertura de processo administrativo disciplinar para apurar a suposta responsabilidade do servidor Ricardo Klock, Agente de Serviços Gerais, lotado no Museu de Artes de Joinville diante dos indícios de cometimento de infração disciplinar em conformidade com o artigo 155, incisos I, II e III, da LC 266/08.

Joinville, 12 de fevereiro de 2010

Silvestre Ferreira
Diretor Presidente Fundação Cultural de Joinville

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE

PORTARIA Nº. 003/2010

Encerra a comercialização de insumos nas dependências da Casa da Cultura.

O diretor-presidente da Fundação Cultural de Joinville, no exercício de suas atribuições e considerando recomendações da Controladoria-Geral do Município,

DECIDE:

Art. 1o. Fica suspensa em caráter definitivo a venda de insumos, tais como argila, pigmentos e assemelhados, nas dependências da Casa da Cultura.

Art. 2o. A presente portaria entra em vigor a partir da presente data.

Joinville, 4 de março de 2010.

Silvestre Ferreira
Diretor-Presidente

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Portaria nº 001/SH, de 11º de fevereiro de 2010.

Designa membros para o acompanhamento e fiscalização da execução das obras incluídas no Convênio n.º 249.916-20 – FNHIS.

O Secretário de Habitação, no exercício de suas atribuições:

RESOLVE:

Art.1º Designar membros para compor comissão fiscal de análise e recebimento da obra contratada pelo Município de Joinville compreendendo a execução de rede coletora de esgoto e ligações prediais, com fornecimento de material e mão-de-obra no Bairro Vila Cubatão, Urbanização Vila Cubatão II sob a responsabilidade da empresa Empreiteira de Mão de Obra Adrimar Ltda de acordo com o Termo de Contrato nº 305/2009, que fica assim constituída:

Roni Alves Bezzerra – Companhia de Saneamento Básico – Águas de Joinville;
Michel Bitencourt – Companhia de Saneamento Básico – Águas de Joinville

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alsione Gomes de Oliveira Filho
Secretário

EDITAIS

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 088 989/2010
Placa Auto de Infração Nome do Proprietário/Condutor Cod.Infr./Desd. Enquadramento
ABN9809 54626197B AUGUSTO SALDANHA DE OLIVEIRA 6599/2 230 * V

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 088 990/2010
Placa Auto de Infração Nome do Proprietário/Condutor Cod.Infr./Desd. Enquadramento
MGW2413 55131424B ODAIR JOSE GALDINO 5185/1 167

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 564 690/2010
Placa Auto de Infração Nome do Proprietário/Condutor Cod.Infr./Desd. Enquadramento
ALQ4363 8564053395 ANDERSON BESEN DA LUZ 7455/0 218 * I
LXL5406 8564058547 ELIZABETE SILVA DA COSTA 7455/0 218 * I

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 572 555/2010
Placa Auto de Infração Nome do Proprietário/Condutor Cod.Infr./Desd. Enquadramento
JFC7933 8572002452 GUILHERME MARTINS DE SOUZA NASCIMENTO 7455/0 218 * I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

TUFI MICHREFF NETO
DIRETOR PRESIDENTE DA CONURB

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 088 991/2010
Placa Auto de Infração Nome do Proprietário/Condutor Cod.Infr./Desd. Enquadramento
JOL8223 55132111B JOSIANE DO ROZARIO 7366/2 252 * VI

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

TUFI MICHREFF NETO
DIRETOR PRESIDENTE DA CONURB

CONTRATOS

MUNICÍPIO DE JOINVILLE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE DE SUPRIMENTOS
EXTRATO DE ADITIVOS
1 º Termo Aditivo Data: 16/12/09
Contrato n.º 012/09 Data: 20/02/09
Contratada.:SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO/FUNDO DE MATERIAIS,

PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS OFICIAIS
Referente.: adita o contrato prorrogando o prazo em 03 meses, alterando seu vencimento para 20/03/2010, para dar continuidade aos serviços de publicações no Diário Oficial do Estado, em atendimento ao MI 1171/US da Secretaria de Administração.

1º Termo Aditivo Data: 26/11/09
Contrato n.º 105/09 Data: 04/06/09
Contratada.: RECAPAGENS BLUMENAU LTDA
Referente.: adita o contrato prorrogando o prazo em 5 meses, alterando seu vencimento para 31/05/2010, de acordo com a Cláusula Quinta, 5.1 e o Art. 57 da Lei 8666/93, em atendimento ao MI nº 181/AMVE- Secretaria de Administração.

7º Termo Aditivo Data: 06/01/10
Contrato n.º 007/99 Data: 20/04/99
Contratada.: MARTINS & AROLDI LTDA
Referente.: adita o Contrato prorrogando o prazo em 60 dias, alterando seu vencimento para 11/03/2010, devido à necessidade da continuidade do serviço de forma a bem atender ao interesse público, conforme Of. nº 0002/GP – Fundação Municipal do Meio Ambiente.

7º Termo Aditivo Data: 06/01/10
Contrato n.º 006/99 Data: 20/04/99
Contratada.: FUNERÁRIA NOIVA DO MAR LTDA
Referente.: adita o Contrato prorrogando o prazo em 60 dias, alterando seu vencimento para 11/03/2010, devido a necessidade da continuidade do serviço de forma a bem atender ao interesse público, conforme Of. nº 0002/GP – Fundação Municipal do Meio Ambiente.

7º Termo Aditivo Data: 06/01/10
Contrato n.º 005/99 Data: 20/04/99
Contratada.: SIQUEIRA E CIA LTDA
Referente.: adita o Contrato prorrogando o prazo em 60 dias, alterando seu vencimento para 11/03/2010, devido a necessidade da continuidade do serviço de forma a bem atender ao interesse público,conforme Of. nº 0002/GP – Fundação Municipal do Meio Ambiente.

9º Termo Aditivo Data: 12/01/10
Contrato n.º 295/05 Data: 18/05/05
Contratada.: ONEWG MULTICOMUNICAÇÕES LTDA
Referente.: adita o Contrato prorrogando o prazo em 60 dias meses, alterando seu vencimento para 18/03/2010, conforme previsto na cláusula oitava, parágrafo segundo: "O prazo contratado poderá ser prorrogado, a critério da Contratante, mediante acordo entre as partes e reduzido a termo, limitado ao prazo máximo de sessenta meses, na forma da Lei no 8.666/93", em atendimento ao MI 019/2010 - Secretaria de Comunicação.

2º Termo Aditivo Data: 16/01/10
Contrato n.º 546/08 Data: 20/11/08
Contratada.: CONPLA CONSTRUÇÕES E PLANEJAMENTO LTDA
Referente.: adita o Contrato prorrogando o prazo em 05 meses, alterando seu vencimento para 19/06/2010, visto que há equipe de mão-de-obra que executam os serviços de limpeza de rios manual, em locais onde não há acesso para máquina e com a chegada do verão e freqüentes enxurradas há necessidade de se fazer à limpeza periodicamente e também pelo fato de possuir saldo para execução dos serviços, em atendimento ao MI nº 039/UC - Secretaria de Infraestrutura Urbana.

3º Termo Aditivo Data: 22/01/10
Contrato n.º 509/08 Data: 26/11/08
Contratada.: CCT CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
Referente.: adita o contrato prorrogando o prazo em 30 dias, alterando seu vencimento para 23/02/2010, devido ao longo período de chuvas no mês de janeiro de 2010, em atendimento ao MI nº. 0061/UO – Secretaria de Infraestrutura Urbana.

2º Termo Aditivo Data: 08/12/09
Contrato n.º 036/09 Data: 31/03/09
Contratada.: IMPORPEÇAS – COM.DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.
Referente.: adita o contrato prorrogando o prazo em 90 dias, alterando seu vencimento para 31/03/2010, de acordo com a Cláusula Quinta "5.1 e o art. 57 da Lei nº 8.666/93", conforme MI nº 822/UCP da Secretaria de Administração.

Marcos Odainai
Secretário de Administração

Francieli Cristini Schultz
Gerente da Unidade de Suprimentos

MUNICÍPIO DE JOINVILLE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE DE SUPRIMENTOS
EXTRATO DE CONTRATO

001/2010 TURCHIELLO & FERREIRA LTDA
DATA: 07/01/2010
OBJETO: fornecimento de equipamentos para estruturação do Centro de Gastronomia da UNIVILLE – Convênio CEF/ MIN. TURISMO n.º 257.542-78.
PRAZO: 90 dias
VALOR: R$ 12.999,05 (Doze Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Cinco Centavos)

002/2010 MARILISE KOZOROSKI GIORGETTA
DATA: 07/01/2010
OBJETO: fornecimento de equipamentos para estruturação da Centro de Gastronomia da UNIVILLE – Convênio CEF/ MIN. TURISMO n.º 257.542-78.
PRAZO: 90 dias
VALOR: R$ 27.964,00 (Vinte Sete Mil, Novecentos e Sessenta e Quatro Reais)

003/2010 ELYSÉE VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP
DATA: 11/01/2010
OBJETO: prestação de serviço de fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, passagens rodoviárias intermunicipais, translados e hospedagens
PRAZO: 12 meses
VALOR: R$ 770.000,00 (setecentos e setenta mil.reais).

005/2010 TERPY PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME
DATA: 08/01/2010
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço de retroescavadeira, caminhão basculante, caminhão carroceria e escavadeira hidráulica.
PRAZO: 12 meses
VALOR: R$ 92.599,20 (noventa e dois mil, quinhentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

006/2010 TERPY PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME
DATA: 08/01/2010
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço de caminhões e diversos equipamentos pesados para atender as necessidades das Secretarias Regionais e Secretaria de Infra Estrutura Urbana (SEINFRA).
PRAZO: 12 meses
VALOR: R$92.880,00 (noventa e dois mil, oitocentos e oitenta reais).

007/2010 COOPERTERJ – COOPERATIVA DE TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM DA REGIÃO DE JOINVILLE
DATA: 08/01/2010
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço de caminhões e diversos equipamentos pesados para atender as necessidades das Secretarias Regionais e Secretaria de Infra Estrutura Urbana (SEINFRA).
PRAZO: 12 meses
VALOR: R$49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais).

008/2010 COOPERTERJ – COOPERATIVA DE TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM DA REGIÃO DE JOINVILLE
DATA: 08/01/2010
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço de caminhões e diversos equipamentos pesados para atender as necessidades das Secretarias Regionais e Secretaria de Infra Estrutura Urbana (SEINFRA).
PRAZO: 12 meses
VALOR: R$77.760,00 (setenta e sete mil, setecentos e sessenta reais).

009/2010 COOPERTERJ – COOPERATIVA DE TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM DA REGIÃO DE JOINVILLE
DATA: 08/01/2010
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço de caminhões e diversos equipamentos pesados para atender as necessidades das Secretarias Regionais e Secretaria de Infra Estrutura Urbana (SEINFRA).
PRAZO: 12 meses
VALOR: R$90.720,00 (noventa mil, setecentos e vinte reais).

010/2010 COOPERTERJ – COOPERATIVA DE TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM DA REGIÃO DE JOINVILLE
DATA: 08/01/2010
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço de caminhões e diversos equipamentos pesados para atender as necessidades das Secretarias Regionais e Secretaria de Infra Estrutura Urbana (SEINFRA)
PRAZO: 12 meses
VALOR: R$ 90.720,00 (noventa mil, setecentos e vinte reais)

011/2010 COOPERTERJ – COOPERATIVA DE TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM DA REGIÃO DE JOINVILLE
DATA: 08/01/2010
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço de caminhões e diversos equipamentos pesados para atender as necessidades das Secretarias Regionais e Secretaria de Infra Estrutura Urbana (SEINFRA)
PRAZO: 12 meses
VALOR: R$41.880,00 (quarenta e um mil, oitocentos e oitenta reais)

012/2010 LINDOMAR AMADO DA CUNHA EPP
DATA: 08/01/2010
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço de caminhões e diversos equipamentos pesados para atender as necessidades das Secretarias Regionais e Secretaria de Infra Estrutura Urbana (SEINFRA)
PRAZO: 12 meses
VALOR: R$56.148,00 (cinqüenta e seis mil, cento e quarenta e oito reais)

013/2010 COOPERTERJ – COOPERATIVA DE TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM DA REGIÃO DE JOINVILLE
DATA: 08/01/2010
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço de caminhões e diversos equipamentos pesados para atender as necessidades das Secretarias Regionais e Secretaria de Infra Estrutura Urbana (SEINFRA)
PRAZO: 12 meses
VALOR: R$73.440,00 (setenta e três mil, quatrocentos e quarenta reais)

014/2010 MARCOXAND SERVIÇOS DE TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA ME
DATA: 08/01/2010
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço de caminhões e diversos equipamentos pesados para atender as necessidades das Secretarias Regionais e Secretaria de Infra Estrutura Urbana (SEINFRA)
PRAZO: 12 meses
VALOR: R$81.000,00 (oitenta e um mil reais)

015/2010 OSMAR JOSÉ ROSA EPP
DATA: 08/01/2010
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço de caminhões e diversos equipamentos pesados para atender as necessidades das Secretarias Regionais e Secretaria de Infra Estrutura Urbana (SEINFRA)

PRAZO: 12 meses
VALOR: R$85.320,00 (oitenta e cinco mil e trezentos e vinte reais)

016/2010 OSMAR JOSÉ ROSA EPP
DATA: 08/01/2010
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço de caminhões e diversos equipamentos pesados para atender as necessidades das Secretarias Regionais e Secretaria de Infra Estrutura Urbana (SEINFRA)
PRAZO: 12 meses
VALOR: R$90.482,40 (noventa mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos)

017/2010 OSMAR JOSÉ ROSA EPP
DATA: 08/01/2010
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço de caminhões e diversos equipamentos pesados para atender as necessidades das Secretarias Regionais e Secretaria de Infra Estrutura Urbana (SEINFRA)
PRAZO: 12 meses
VALOR: R$85.320,00 (oitenta e cinco mil e trezentos e vinte reais)

018/2010 OSMAR JOSÉ ROSA EPP
DATA: 08/01/2010
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço de caminhões e diversos equipamentos pesados para atender as necessidades das Secretarias Regionais e Secretaria de Infra Estrutura Urbana (SEINFRA)
PRAZO: 12 meses
VALOR: R$52.320,00 (cinqüenta e dois mil e trezentos e vinte reais)

019/2010 COOPERTERJ – COOPERATIVA DE TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM DA REGIÃO DE JOINVILLE
DATA: 08/01/2010
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço de caminhões e diversos equipamentos pesados para atender as necessidades das Secretarias Regionais e Secretaria de Infra Estrutura Urbana (SEINFRA)
PRAZO: 12 meses
VALOR: R$64.584,00 (sessenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e quatro reais)

020/2010 OSMAR JOSÉ ROSA EPP
DATA: 08/01/2010
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço de caminhões e diversos equipamentos pesados para atender as necessidades das Secretarias Regionais e Secretaria de Infra Estrutura Urbana (SEINFRA)
PRAZO: 12 meses
VALOR: R$70.848,00 (setenta mil, oitocentos e quarenta e oito reais)

024/2010 COOPERTERJ – COOPERATIVA DE TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM DA REGIÃO DE JOINVILLE
DATA: 08/01/2010
OBJETO: para contratação de empresa para prestação de serviço de caminhões e diversos equipamentos pesados para atender as necessidades das Secretarias Regionais e Secretaria de Infra Estrutura Urbana (SEINFRA).
PRAZO: 12 meses
VALOR: R$92.836,80 (noventa e dois mil, oitocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos)

025/2010 COOPERTERJ – COOPERATIVA DE TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM DA REGIÃO DE JOINVILLE
DATA: 08/01/2010
OBJETO: para contratação de empresa para prestação de serviço de caminhões e diversos equipamentos pesados para atender as necessidades das Secretarias Regionais e Secretaria de Infra Estrutura Urbana (SEINFRA).
PRAZO: 12 meses
VALOR: R$92.016,00 (noventa e dois mil e dezesseis reais)

026/2010 KANDIR TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA ME
DATA: 08/01/2010
OBJETO: para contratação de empresa para prestação de serviço de caminhões e diversos equipamentos pesados para atender as necessidades das Secretarias Regionais e Secretaria de Infra Estrutura Urbana (SEINFRA).
PRAZO: 12 meses
VALOR: R$50.400,00 (cinqüenta mil e quatrocentos reais)

027/2010 KANDIR TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA ME
DATA: 08/01/2010
OBJETO: para contratação de empresa para prestação de serviço de caminhões e diversos equipamentos pesados para atender as necessidades das Secretarias Regionais e Secretaria de Infra Estrutura Urbana (SEINFRA).
PRAZO: 12 meses
VALOR: R$52.428,00 (cinqüenta e dois mil, quatrocentos e vinte e oito reais)

028/2010 EMPRESA DE TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS CLAUDIANE LTDA - EPP
DATA: 08/01/2010
OBJETO: para contratação de empresa para prestação de serviço de caminhões e diversos equipamentos pesados para atender as necessidades das Secretarias Regionais e Secretaria de Infra Estrutura Urbana (SEINFRA).
PRAZO: 12 meses
VALOR: R$95.040,00 (noventa e cinco mil e quarenta reais)

029/2010 COOPERTERJ – COOPERATIVA DE TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM DA REGIÃO DE JOINVILLE
DATA: 08/01/2010
OBJETO: para contratação de empresa para prestação de serviço de caminhões e diversos equipamentos pesados para atender as necessidades das Secretarias Regionais e Secretaria de Infra Estrutura Urbana (SEINFRA).
PRAZO: 12 meses
VALOR: R$86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais)

030/2010 COOPERTERJ – COOPERATIVA DE TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM DA REGIÃO DE JOINVILLE
DATA: 08/01/2010
OBJETO: para contratação de empresa para prestação de serviço de caminhões e diversos equipamentos pesados para atender as necessidades das Secretarias Regionais e Secretaria de Infra Estrutura Urbana (SEINFRA).
PRAZO: 12 meses
VALOR: R$69.120,00 (sessenta e nove mil e cento e vinte reais)

031/2010 COOPERTERJ – COOPERATIVA DE TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM DA REGIÃO DE JOINVILLE
DATA: 08/01/2010
OBJETO: para contratação de empresa para prestação de serviço de caminhões e diversos equipamentos pesados para atender as necessidades das Secretarias Regionais e Secretaria de Infra Estrutura Urbana (SEINFRA).
PRAZO: 12 meses
VALOR: R$46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais)

032/2010 COOPERTERJ – COOPERATIVA DE TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM DA REGIÃO DE JOINVILLE
DATA: 08/01/2010
OBJETO: para contratação de empresa para prestação de serviço de caminhões e diversos equipamentos pesados para atender as necessidades das Secretarias Regionais e Secretaria de Infra Estrutura Urbana (SEINFRA).
PRAZO: 12 meses
VALOR: R$43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais)

033/2010 TRANSPORTES BRESCIANI LTDA - ME
DATA: 08/01/2010
OBJETO: para contratação de empresa para prestação de serviço de caminhões e diversos equipamentos pesados para atender as necessidades das Secretarias Regionais e Secretaria de Infra Estrutura Urbana (SEINFRA).
PRAZO: 12 meses
VALOR: R$86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais)

034/2010 COOPERTERJ – COOPERATIVA DE TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM DA REGIÃO DE JOINVILLE
DATA: 08/01/2010
OBJETO: para contratação de empresa para prestação de serviço de caminhões e diversos equipamentos pesados para atender as necessidades das Secretarias Regionais e Secretaria de Infra Estrutura Urbana (SEINFRA).
PRAZO: 12 meses
VALOR: R$86.378,40 (oitenta e seis mil, trezentos e setenta e oito reais e quarenta centavos)

035/2010 JC LOCAÇÕES LTDA - ME
DATA: 08/01/2010
OBJETO: para contratação de empresa para prestação de serviço de caminhões e diversos equipamentos pesados para atender as necessidades das Secretarias Regionais e Secretaria de Infra Estrutura Urbana (SEINFRA).
PRAZO: 12 meses
VALOR: R$97.156,80 (noventa e sete mil, cento e cinqüenta e seis reais e oitenta centavos)

036/2010 COOPERTERJ – COOPERATIVA DE TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM DA REGIÃO DE JOINVILLE
DATA: 08/01/2010
OBJETO: para contratação de empresa para prestação de serviço de caminhões e diversos equipamentos pesados para atender as necessidades das Secretarias Regionais e Secretaria de Infra Estrutura Urbana (SEINFRA).
PRAZO: 12 meses
VALOR: R$50.400,00 (cinqüenta mil e quatrocentos reais)

037/2010 COOPERTERJ – COOPERATIVA DE TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM DA REGIÃO DE JOINVILLE
DATA: 08/01/2010
OBJETO: para contratação de empresa para prestação de serviço de caminhões e diversos equipamentos pesados para atender as necessidades das Secretarias Regionais e Secretaria de Infra Estrutura Urbana (SEINFRA).
PRAZO: 12 meses
VALOR: R$49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais)

038/2010 COOPERTERJ – COOPERATIVA DE TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM DA REGIÃO DE JOINVILLE
DATA: 08/01/2010
OBJETO: para contratação de empresa para prestação de serviço de caminhões e diversos equipamentos pesados para atender as necessidades das Secretarias Regionais e Secretaria de Infra Estrutura Urbana (SEINFRA).
PRAZO: 12 meses
VALOR: R$70.848,00 (setenta mil, oitocentos e quarenta e oito reais)

039/2010 COOPERTERJ – COOPERATIVA DE TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM DA REGIÃO DE JOINVILLE
DATA: 08/01/2010
OBJETO: para contratação de empresa para prestação de serviço de caminhões e diversos equipamentos pesados para atender as necessidades das Secretarias Regionais e Secretaria de Infra Estrutura Urbana (SEINFRA).
PRAZO: 12 meses

VALOR: R$65.880,00 (sessenta e cinco mil e oitocentos e oitenta reais)

040/2010 KANDIR TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA ME
DATA: 08/01/2010
OBJETO: para contratação de empresa para prestação de serviço de caminhões e diversos equipamentos pesados para atender as necessidades das Secretarias Regionais e Secretaria de Infra Estrutura Urbana (SEINFRA).
PRAZO: 12 meses
VALOR: R$82.560,00 (oitenta e dois mil, quinhentos e sessenta reais)

041/2010 COOPERTERJ – COOPERATIVA DE TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM DA REGIÃO DE JOINVILLE
DATA: 08/01/2010
OBJETO: para contratação de empresa para prestação de serviço de caminhões e diversos equipamentos pesados para atender as necessidades das Secretarias Regionais e Secretaria de Infra Estrutura Urbana (SEINFRA).
PRAZO: 12 meses
VALOR: R$90.676,80 (noventa mil, seiscentos e setenta e seis reias e oitenta centavos)

042/2010 VMT TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA - ME
DATA: 08/01/2010
OBJETO: para contratação de empresa para prestação de serviço de caminhões e diversos equipamentos pesados para atender as necessidades das Secretarias Regionais e Secretaria de Infra Estrutura Urbana (SEINFRA).
PRAZO: 12 meses
VALOR: R$94.370,40 (noventa e quatro mil, trezentos e setenta reais e quarenta centavos)

043/2010 EMPRESA DE TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS CLAUDIANE LTDA - EPP
DATA: 08/01/2010
OBJETO: para contratação de empresa para prestação de serviço de caminhões e diversos equipamentos pesados para atender as necessidades das Secretarias Regionais e Secretaria de Infra Estrutura Urbana (SEINFRA).
PRAZO: 12 meses
VALOR: R$94.392,00 (noventa e quatro mil, trezentos e noventa e dois reais)

044/2010 COOPERTERJ – COOPERATIVA DE TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM DA REGIÃO DE JOINVILLE
DATA: 08/01/2010
OBJETO: para contratação de empresa para prestação de serviço de caminhões e diversos equipamentos pesados para atender as necessidades das Secretarias Regionais e Secretaria de Infra Estrutura Urbana (SEINFRA).
PRAZO: 12 meses
VALOR: R$47.400,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos reais)

045/2010 COOPERTERJ – COOPERATIVA DE TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM DA REGIÃO DE JOINVILLE
DATA: 08/01/2010
OBJETO: para contratação de empresa para prestação de serviço de caminhões e diversos equipamentos pesados para atender as necessidades das Secretarias Regionais e Secretaria de Infra Estrutura Urbana (SEINFRA).
PRAZO: 12 meses
VALOR: R$47.400,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos reais)

046/2010 MARCOXAND SERVIÇOS DE TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA ME
DATA: 08/01/2010
OBJETO: para contratação de empresa para prestação de serviço de caminhões e diversos equipamentos pesados para atender as necessidades das Secretarias Regionais e Secretaria de Infra Estrutura Urbana (SEINFRA).
PRAZO: 12 meses
VALOR: R$84.024,00 (oitenta e quatro mil e vinte e quatro reais)

047/2010 BOA SAFRA ALIMENTOS LTDA
DATA: 15/01/2010
OBJETO: fornecimento de merenda paras as escolas de ensino fundamental e CEI's do Município de Joinville
PRAZO: 9 meses
VALOR: R$ 76.840,80(Setenta e Seis Mil, Oitocentos e Quarenta Reais e Oitenta Centavos)

048/2010 KALOP COMERCIAL LTDA
DATA: 15/01/2010
OBJETO: fornecimento de merenda paras as escolas de ensino fundamental e CEI's do Município de Joinville
PRAZO: 9 meses
VALOR: R$ 151.765,20 (Cento e Cinqüenta e Um Mil, Setecentos e Sessenta e Cinco Reais e Vinte Centavos).

049/2010 CONGELADOS RANCHO BOM
DATA: 15/01/2010
OBJETO: fornecimento de merenda paras as escolas de ensino fundamental e CEI's do Município de Joinville
PRAZO: 9 meses
VALOR: R$ 169.468,80 (Cento e Sessenta e Nove Mil, Quatrocentos e Sessenta e Oito Reais e Oitenta Centavos).

050/2010 PANIFICADORA SAVEGE LTDA EPP
DATA: 15/01/2010
OBJETO: fornecimento de merenda paras as escolas de ensino fundamental e CEI's do Município de Joinville
PRAZO: 9 meses
VALOR: R$ 270.416,42 (Duzentos e Setenta Mil, Quatrocentos e Dezesseis Reais e Quarenta e Dois Centavos).

051/2010 TAF DISTRIBUIDORA LTDA
DATA: 15/01/2010
OBJETO: fornecimento de merenda paras as escolas de ensino fundamental e CEI's do Município de Joinville
PRAZO: 9 meses
VALOR: R$ 370.963,17 (Trezentos e Setenta Mil, Novecentos e Sessenta e Três Reais e Dezessete Centavos).

052/2010 TSY COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
DATA: 15/01/2010
OBJETO: fornecimento de merenda paras as escolas de ensino fundamental e CEI's do Município de Joinville
PRAZO: 9 meses
VALOR: 2.129.169,16. (Um Milhão, Cento e Vinte e Nove Mil, Cento e Sessenta e Nove Reais e Dezesseis Centavos).

053/2010 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SUCOS ZENIT LTDA - ME
DATA: 15/01/2010
OBJETO: fornecimento de merenda paras as escolas de ensino fundamental e CEI's do Município de Joinville
PRAZO: 9 meses
VALOR: R$ 65.500,00 (Sessenta e Cinco Mil, e Quinhentos Reais).

054/2010 VMT TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA - ME
DATA: 08/01/2010
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço de caminhões e diversos equipamentos pesados para atender as necessidades das Secretarias Regionais e Secretaria de Infra Estrutura Urbana (SEINFRA)
PRAZO: 12 meses
VALOR: R$91.778,40 (noventa e um mil, setecentos e setenta e oito reais e quarenta centavos)

055/2010 OSMAR JOSÉ ROSA EPP
DATA: 08/01/2010
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço de caminhões e diversos equipamentos pesados para atender as necessidades das Secretarias Regionais e Secretaria de Infra Estrutura Urbana (SEINFRA)
PRAZO: 12 meses
VALOR: R$92.448,00 (noventa e dois mil, quatrocentos e quarenta e oito reais)

056/2010 COOPERTERJ – COOPERATIVA DE TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM DA REGIÃO DE JOINVILLE
DATA: 08/01/2010
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço de caminhões e diversos equipamentos pesados para atender as necessidades das Secretarias Regionais e Secretaria de Infra Estrutura Urbana (SEINFRA)
PRAZO: 12 meses
VALOR: R$92.426,40 (noventa e dois mil, quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta centavos)

057/2010 KANDIR TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA ME
DATA: 08/01/2010
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço de caminhões e diversos equipamentos pesados para atender as necessidades das Secretarias Regionais e Secretaria de Infra Estrutura Urbana (SEINFRA)
PRAZO: 12 meses
VALOR: R$52.800,00 (cinqüenta e dois mil e oitocentos reais)

058/2010 COOPERTERJ – COOPERATIVA DE TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM DA REGIÃO DE JOINVILLE
DATA: 08/01/2010
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço de caminhões e diversos equipamentos pesados para atender as necessidades das Secretarias Regionais e Secretaria de Infra Estrutura Urbana (SEINFRA)
PRAZO: 12 meses
VALOR: R$52.560,00 (cinqüenta e dois mil, quinhentos e sessenta reais)

059/2010 TRANSPORTADORA LINDOMAR EPP
DATA: 08/01/2010
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço de caminhões e diversos equipamentos pesados para atender as necessidades das Secretarias Regionais e Secretaria de Infra Estrutura Urbana (SEINFRA)
PRAZO: 12 meses
VALOR: R$40.764,00 (quarenta mil, setecentos e sessenta e quatro reais)

060/2010 COOPERTERJ – COOPERATIVA DE TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM DA REGIÃO DE JOINVILLE
DATA: 08/01/2010
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço de caminhões e diversos equipamentos pesados para atender as necessidades das Secretarias Regionais e Secretaria de Infra Estrutura Urbana (SEINFRA)
PRAZO: 12 meses
VALOR: R$89.424,00 (oitenta e nove mil, quatrocentos e vinte e quatro reais)

061/2010 JC LOCAÇÕES LTDA - ME
DATA: 08/01/2010
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço de caminhões e diversos equipamentos pesados para atender as necessidades das Secretarias Regionais e Secretaria de Infra Estrutura Urbana (SEINFRA)
PRAZO: 12 meses
VALOR: R$92.858,40 (noventa e dois mil, oitocentos e cinqüenta e oito reais e quarenta centavos)

062/2010 ROGÉRIO ANDRIOLLI ME
DATA: 08/01/2010
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço de caminhões e diversos equipamentos pesados para atender as necessidades das Secretarias Regionais e Secretaria de Infra Estrutura Urbana (SEINFRA)
PRAZO: 12 meses

VALOR: R$95.860,80 (noventa e cinco mil, oitocentos e sessenta reais e oitenta centavos)

063/2010 ROGÉRIO ANDRIOLLI ME
DATA: 08/01/2010
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço de caminhões e diversos equipamentos pesados para atender as necessidades das Secretarias Regionais e Secretaria de Infra Estrutura Urbana (SEINFRA)
PRAZO: 12 meses
VALOR: R$56.148,00 (cinqüenta e seis mil, cento e quarenta e oito reais)

064/2010 COOPERTERJ – COOPERATIVA DE TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM DA REGIÃO DE JOINVILLE
DATA: 08/01/2010
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço de caminhões e diversos equipamentos pesados para atender as necessidades das Secretarias Regionais e Secretaria de Infra Estrutura Urbana (SEINFRA)
PRAZO: 12 meses
VALOR: R$69.120,00 (sessenta e nove mil e cento e vinte reais)

065/2010 COOPERTERJ – COOPERATIVA DE TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM DA REGIÃO DE JOINVILLE
DATA: 08/01/2010
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço de caminhões e diversos equipamentos pesados para atender as necessidades das Secretarias Regionais e Secretaria de Infra Estrutura Urbana (SEINFRA)
PRAZO: 12 meses
VALOR: R$90.288,00 (Noventa mil, duzentos e oitenta e oito reais)

066/2010 COOPERTERJ – COOPERATIVA DE TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM DA REGIÃO DE JOINVILLE
DATA: 08/01/2010
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço de caminhões e diversos equipamentos pesados para atender as necessidades das Secretarias Regionais e Secretaria de Infra Estrutura Urbana (SEINFRA)
PRAZO: 12 meses
VALOR: R$ 90.504,00 (Noventa mil, quinhentos e quatro reais)

067/2010 COOPERTERJ – COOPERATIVA DE TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM DA REGIÃO DE JOINVILLE
DATA: 08/01/2010
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço de caminhões e diversos equipamentos pesados para atender as necessidades das Secretarias Regionais e Secretaria de Infra Estrutura Urbana (SEINFRA)
PRAZO: 12 meses
VALOR: $43.800,00 (Quarenta e três mil reais)

068/2010 COOPERTERJ – COOPERATIVA DE TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM DA REGIÃO DE JOINVILLE
DATA: 08/01/2010
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço de caminhões e diversos equipamentos pesados para atender as necessidades das Secretarias Regionais e Secretaria de Infra Estrutura Urbana (SEINFRA)
PRAZO: 12 meses
VALOR: R$43.800,00 (Quarenta e três mil reais)

069/2010 COOPERTERJ – COOPERATIVA DE TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM DA REGIÃO DE JOINVILLE
DATA: 08/01/2010
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço de caminhões e diversos equipamentos pesados para atender as necessidades das Secretarias Regionais e Secretaria de Infra Estrutura Urbana (SEINFRA)
PRAZO: 12 meses
VALOR: R$66.960,00 (Sessenta e seis mil, novecentos e sessenta reais)

070/2010 COOPERTERJ – COOPERATIVA DE TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM DA REGIÃO DE JOINVILLE
DATA: 08/01/2010
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço de caminhões e diversos equipamentos pesados para atender as necessidades das Secretarias Regionais e Secretaria de Infra Estrutura Urbana (SEINFRA)
PRAZO: 12 meses
VALOR: R$66.960,00 (Sessenta e seis mil, novecentos e sessenta reais)

071/2010 LINDOMAR AMADO DA CUNHA EPP
DATA: 08/01/2010
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço de caminhões e diversos equipamentos pesados para atender as necessidades das Secretarias Regionais e Secretaria de Infra Estrutura Urbana (SEINFRA)
PRAZO: 12 meses
VALOR: R$71.988,00 (Setenta e um mil, novecentos e oitenta e oito reais)

072/2010 ANGIOLETTI SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA-ME
DATA: 08/01/2010
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço de caminhões e diversos equipamentos pesados para atender as necessidades das Secretarias Regionais e Secretaria de Infra Estrutura Urbana (SEINFRA)
PRAZO: 12 meses
VALOR: R$86.832,00 (Oitenta e seis mil oitocentos e trinta e dois reais)

073/2010 TRANSPORTES MICHELS LTDA - ME
DATA: 08/01/2010
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço de caminhões e diversos equipamentos pesados para atender as necessidades das Secretarias Regionais e Secretaria de Infra Estrutura Urbana (SEINFRA)
PRAZO: 12 meses
VALOR: R$66.744,00 (sessenta e seis mil, setecentos e quarenta e quatro reais)

074/2010 TRANSPORTADORA LINDOMAR EPP
DATA: 08/01/2010
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço de caminhões e diversos equipamentos pesados para atender as necessidades das Secretarias Regionais e Secretaria de Infra Estrutura Urbana (SEINFRA)
PRAZO: 12 meses
VALOR: R$44.688,00 (quarenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e oito reais)

075/2010 TRANSPORTES MICHELS LTDA - ME
DATA: 08/01/2010
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço de caminhões e diversos equipamentos pesados para atender as necessidades das Secretarias Regionais e Secretaria de Infra Estrutura Urbana (SEINFRA)
PRAZO: 12 meses
VALOR: R$38.376,00 (trinta e oito mil, trezentos e setenta e seis reais)

076/2010 TERPY PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME
DATA: 08/01/2010
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço de caminhões e diversos equipamentos pesados para atender as necessidades das Secretarias Regionais e Secretaria de Infra Estrutura Urbana (SEINFRA)
PRAZO: 12 meses
VALOR: R$94.392,00 (noventa e quatro mil, trezentos e noventa e dois reais)

077/2010 KANDIR TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA ME
DATA: 08/01/2010
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço de caminhões e diversos equipamentos pesados para atender as necessidades das Secretarias Regionais e Secretaria de Infra Estrutura Urbana (SEINFRA)
PRAZO: 12 meses
VALOR: R$81.360,00 (oitenta e um mil, trezentos e sessenta reais)

078/2010 ANTONIO ANDRIOLI ME
DATA: 08/01/2010
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço de caminhões e diversos equipamentos pesados para atender as necessidades das Secretarias Regionais e Secretaria de Infra Estrutura Urbana (SEINFRA)
PRAZO: 12 meses
VALOR: R$94.824,00 (noventa e quatro mil, oitocentos e vinte e quatro reais)

079/2010 HVL COMÉRCIO DE SAIBRO LTDA - ME
DATA: 19/01/2010
OBJETO: fornecimento de areia, bica corrida, rachão de rocha dura, material de rocha desmontada e material bruto
PRAZO: 9 meses
VALOR: R$ 103.275,00 (cento e três mil duzentos e setenta e cinco)

080/2010 INFRASUL INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA
DATA: 19/01/2010
OBJETO: fornecimento de areia, bica corrida, rachão de rocha dura, material de rocha desmontada e material bruto
PRAZO: 9 meses
VALOR: R$ 866.100,00 (oitocentos e sessenta e seis mil e cem reais).

081/2010 BRITAGEM VOGELSANGER LTDA
DATA: 19/01/2010
OBJETO: fornecimento de areia, bica corrida, rachão de rocha dura, material de rocha desmontada e material bruto
PRAZO: 9 meses
VALOR: 1.157.700,00 (um milhão cento e cinqüenta e sete mil setecentos reais)

084/2010 EMPRESA DE TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS CLAUDIANE LTDA - EPP
DATA: 08/01/2010
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço de caminhões e diversos equipamentos pesados para atender as necessidades das Secretarias Regionais e Secretaria de Infra Estrutura Urbana (SEINFRA)
PRAZO: 12 meses
VALOR: R$ 95.018,40 (noventa e cinco mil, dezoito reais e quarenta centavos)

085/2010 COOPERTERJ – COOPERATIVA DE TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM DA REGIÃO DE JOINVILLE
DATA: 08/01/2010
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço de caminhões e diversos equipamentos pesados para atender as necessidades das Secretarias Regionais e Secretaria de Infra Estrutura Urbana (SEINFRA)
PRAZO: 12 meses
VALOR: R$ 92.599,20 (noventa e dois mil, quinhentos e noventa e nove reais e vinte centavos)

086/2010 EMPRESA DE TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS CLAUDIANE LTDA - EPP
DATA: 08/01/2010
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço de caminhões e diversos equipamentos pesados para atender as necessidades das Secretarias Regionais e Secretaria de Infra Estrutura Urbana (SEINFRA)
PRAZO: 12 meses
VALOR: R$ 89.640,00 (oitenta e nove mil, seiscentos e

quarenta reais)

087/2010 COOPERTERJ – COOPERATIVA DE TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM DA REGIÃO DE JOINVILLE
DATA: 08/01/2010
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço de caminhões e diversos equipamentos pesados para atender as necessidades das Secretarias Regionais e Secretaria de Infra Estrutura Urbana (SEINFRA)
PRAZO: 12 meses
VALOR: R$ 70.200,00 (setenta mil, duzentos reais.)

088/2010 VMT TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA - ME
DATA: 08/01/2010
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço de caminhões e diversos equipamentos pesados para atender as necessidades das Secretarias Regionais e Secretaria de Infra Estrutura Urbana (SEINFRA)
PRAZO: 12 meses
VALOR: R$ 72.144,00 (setenta e dois mil, cento e quarenta e quatro reais)

089/2010 COOPERTERJ – COOPERATIVA DE TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM DA REGIÃO DE JOINVILLE
DATA: 08/01/2010
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço de caminhões e diversos equipamentos pesados para atender as necessidades das Secretarias Regionais e Secretaria de Infra Estrutura Urbana (SEINFRA)
PRAZO: 12 meses
VALOR: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

090/2010 COOPERTERJ – COOPERATIVA DE TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM DA REGIÃO DE JOINVILLE
DATA: 08/01/2010
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço de caminhões e diversos equipamentos pesados para atender as necessidades das Secretarias Regionais e Secretaria de Infra Estrutura Urbana (SEINFRA)
PRAZO: 12 meses
VALOR: R$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais)

091/2010 ROGÉRIO ANDRIOLLI ME
DATA: 08/01/2010
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço de caminhões e diversos equipamentos pesados para atender as necessidades das Secretarias Regionais e Secretaria de Infra Estrutura Urbana (SEINFRA)
PRAZO: 12 meses
VALOR: R$101.973,60 (cento e um mil, novecentos e setenta e três reais e sessenta centavos)

092/2010 EMPRESA DE TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS CLAUDIANE LTDA - EPP
DATA: 08/01/2010
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço de caminhões e diversos equipamentos pesados para atender as necessidades das Secretarias Regionais e Secretaria de Infra Estrutura Urbana (SEINFRA)
PRAZO: 12 meses
VALOR: R$96.789,60 (noventa e seis mil, setecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos)

094/2010 ROGÉRIO ANDRIOLLI ME
DATA: 08/01/2010
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço de caminhões e diversos equipamentos pesados para atender as necessidades das Secretarias Regionais e Secretaria de Infra Estrutura Urbana (SEINFRA)
PRAZO: 12 meses
VALOR: R$79.056,00 (setenta e nove mil, cinqüenta e seis reais)

095/2010 EMPRESA DE TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS CLAUDIANE LTDA - EPP
DATA: 08/01/2010
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço de caminhões e diversos equipamentos pesados para atender as necessidades das Secretarias Regionais e Secretaria de Infra Estrutura Urbana (SEINFRA)
PRAZO: 12 meses
VALOR: R$79.704,00 (setenta e nove mil, setecentos e quatro reais)

096/2010 LINDOMAR AMADO DA CUNHA EPP
DATA: 08/01/2010
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço de caminhões e diversos equipamentos pesados para atender as necessidades das Secretarias Regionais e Secretaria de Infra Estrutura Urbana (SEINFRA)
PRAZO: 12 meses
VALOR: R$40.188,00 (quarenta mil, cento e oitenta e oito reais)

097/2010 IPC – INSTITUTO DE PESQUISA CATARINENSE LTDA
DATA: 20/01/2010
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de Pesquisa de Origem/Destino (OD-Joinville/SC 2009-2010) para determinação do perfil das viagens dos sistemas de transportes da Cidade de Joinville/SC
PRAZO: 115 dias
VALOR: R$ 68.588,67 (Sessenta e Oito Mil, Quinhentos e Oitenta e Oito Reais e Sessenta e Sete Centavos)

099/2010 PANIFICADORA E MERCEARIA HELENA
DATA: 20/01/2010
OBJETO: fornecimento de gêneros alimentícios (salgadinhos, café, sucos) para coffe break
PRAZO: até 31/12/2010
VALOR: R$ 53.999,04 (cinqüenta e três mil novecentos e noventa e nove reais e quatro centavos).

100/2010 TRANSPORTES BRESCIANI LTDA - ME
DATA: 08/01/2010
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço de caminhões e diversos equipamentos pesados para atender as necessidades das Secretarias Regionais e Secretaria de Infra Estrutura Urbana (SEINFRA)
PRAZO: 12 meses
VALOR: R$ 92,664,00 (noventa e dois mil, seiscentos e sessenta e quatro reais)

101/2010 EMPREITEIRA MOTTA JUNIOR LTDA
DATA: 08/01/2010
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço de caminhões e diversos equipamentos pesados para atender as necessidades das Secretarias Regionais e Secretaria de Infra Estrutura Urbana (SEINFRA)
PRAZO: 12 meses
VALOR: R$ 92,664,00 (noventa e dois mil, seiscentos e sessenta e quatro reais)

102/2010 TRANSPORTES DOBRU LTDA
DATA: 08/01/2010
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço de caminhões e diversos equipamentos pesados para atender as necessidades das Secretarias Regionais e Secretaria de Infra Estrutura Urbana (SEINFRA)
PRAZO: 12 meses
VALOR: R$94.824,00 (noventa e quatro mil, oitocentos e vinte e quatro reais)

103/2010 TRANSPORTES DOBRU LTDA
DATA: 08/01/2010
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço de caminhões e diversos equipamentos pesados para atender as necessidades das Secretarias Regionais e Secretaria de Infra Estrutura Urbana (SEINFRA)
PRAZO: 12 meses
VALOR: R$ 92,664,00 (noventa e dois mil, seiscentos e sessenta e quatro reais)

104/2010 TRANSPORTES BRESCIANI LTDA - ME
DATA: 08/01/2010
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço de caminhões e diversos equipamentos pesados para atender as necessidades das Secretarias Regionais e Secretaria de Infra Estrutura Urbana (SEINFRA)
PRAZO: 12 meses
VALOR: R$ 92,664,00 (noventa e dois mil, seiscentos e sessenta e quatro reais)

105/2010 COOPERTERJ – COOPERATIVA DE TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM DA REGIÃO DE JOINVILLE
DATA: 08/01/2010
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço de caminhões e diversos equipamentos pesados para atender as necessidades das Secretarias Regionais e Secretaria de Infra Estrutura Urbana (SEINFRA)
PRAZO: 12 meses
VALOR: R$ 92,664,00 (noventa e dois mil, seiscentos e sessenta e quatro reais)

106/2010 TRANSPORTES DOBRU LTDA
DATA: 08/01/2010
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço de caminhões e diversos equipamentos pesados para atender as necessidades das Secretarias Regionais e Secretaria de Infra Estrutura Urbana (SEINFRA)
PRAZO: 12 meses
VALOR: R$94.824,00 (noventa e quatro mil, oitocentos e vinte e quatro reais)

107/2010 EMPREITEIRA MOTTA JUNIOR LTDA
DATA: 08/01/2010
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço de caminhões e diversos equipamentos pesados para atender as necessidades das Secretarias Regionais e Secretaria de Infra Estrutura Urbana (SEINFRA)
PRAZO: 12 meses
VALOR: R$ 92,664,00 (noventa e dois mil, seiscentos e sessenta e quatro reais)

108/2010 COOPERTERJ – COOPERATIVA DE TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM DA REGIÃO DE JOINVILLE
DATA: 08/01/2010
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço de caminhões e diversos equipamentos pesados para atender as necessidades das Secretarias Regionais e Secretaria de Infra Estrutura Urbana (SEINFRA)
PRAZO: 12 meses
VALOR: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

109/2010 TRANSPORTES BRESCIANI LTDA - ME
DATA: 08/01/2010
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço de caminhões e diversos equipamentos pesados para atender as necessidades das Secretarias Regionais e Secretaria de Infra Estrutura Urbana (SEINFRA)
PRAZO: 12 meses
VALOR: R$ 205.524,00 (duzentos e cinco mil, quinhentos e vinte e quatro reais)

110/2010 ANTONIO ANDRIOLI ME
DATA: 08/01/2010
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço de caminhões e diversos equipamentos pesados para atender as necessidades das Secretarias Regionais e Secretaria de Infra Estrutura Urbana (SEINFRA)
PRAZO: 12 meses
VALOR: R$ 228.938,40 (duzentos e vinte e oito mil, novecentos e trinta e oito reais e quarenta centavos)

111/2010 KANDIR TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA ME
DATA: 08/01/2010
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço

de caminhões e diversos equipamentos pesados para atender as necessidades das Secretarias Regionais e Secretaria de Infra Estrutura Urbana (SEINFRA)
PRAZO: 12 meses
VALOR: R$42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

112/2010 EMPREITEIRA MOTTA JUNIOR LTDA
DATA: 08/01/2010
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço de caminhões e diversos equipamentos pesados para atender as necessidades das Secretarias Regionais e Secretaria de Infra Estrutura Urbana (SEINFRA)
PRAZO: 12 meses
VALOR: R$ 219.866,40 (duzentos e dezenove mil , oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos)

113/2010 EMPREITEIRA MOTTA JUNIOR LTDA
DATA: 08/01/2010
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço de caminhões e diversos equipamentos pesados para atender as necessidades das Secretarias Regionais e Secretaria de Infra Estrutura Urbana (SEINFRA)
PRAZO: 12 meses
VALOR: R$ 119.880,00(cento e dezenove mil, oitocentos e oitenta reais)

115/2010 COOPERTERJ – COOPERATIVA DE TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM DA REGIÃO DE JOINVILLE
DATA: 08/01/2010
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço de caminhões e diversos equipamentos pesados para atender as necessidades das Secretarias Regionais e Secretaria de Infra Estrutura Urbana (SEINFRA)
PRAZO: 12 meses
VALOR: R$40.788,00 (quarenta mil, setecentos e oitenta e oito reais)

116/2010 KANDIR TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA ME
DATA: 08/01/2010
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço de caminhões e diversos equipamentos pesados para atender as necessidades das Secretarias Regionais e Secretaria de Infra Estrutura Urbana (SEINFRA)
PRAZO: 12 meses
VALOR: R$ 54.600,00 (cinqüenta e quatro mil e seiscentos reais)

117/2010 KANDIR TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA ME
DATA: 08/01/2010
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço de caminhões e diversos equipamentos pesados para atender as necessidades das Secretarias Regionais e Secretaria de Infra Estrutura Urbana (SEINFRA)
PRAZO: 12 meses
VALOR: R$ 77.760,00 (setenta e sete mil, setecentos e sessenta reais)

118/2010 KANDIR TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA ME
DATA: 08/01/2010
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço de caminhões e diversos equipamentos pesados para atender as necessidades das Secretarias Regionais e Secretaria de Infra Estrutura Urbana (SEINFRA)
PRAZO: 12 meses
VALOR: R$ 94.824,00 (noventa e quatro mil, oitocentos e vinte e quatro reais)

119/2010 TERPY PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME
DATA: 08/01/2010
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço de caminhões e diversos equipamentos pesados para atender as necessidades das Secretarias Regionais e Secretaria de Infra Estrutura Urbana (SEINFRA)
PRAZO: 12 meses
VALOR: R$ 96.789,60 (noventa e seis mil, setecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos)

120/2010 KANDIR TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA ME
DATA: 08/01/2010
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço de caminhões e diversos equipamentos pesados para atender as necessidades das Secretarias Regionais e Secretaria de Infra Estrutura Urbana (SEINFRA)
PRAZO: 12 meses
VALOR: R$ 100.752,00 (cem mil, setecentos e cinqüenta e dois reais)

121/2010 ANTONIO ANDRIOLI ME
DATA: 08/01/2010
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço de caminhões e diversos equipamentos pesados para atender as necessidades das Secretarias Regionais e Secretaria de Infra Estrutura Urbana (SEINFRA)
PRAZO: 12 meses
VALOR: R$ 161.956,80 (cento e sessenta e um mil, oitocentos e cinqüenta e seis reais e oitenta centavos)

122/2010 TRANSPORTADORA LINDOMAR EPP
DATA: 08/01/2010
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço de caminhões e diversos equipamentos pesados para atender as necessidades das Secretarias Regionais e Secretaria de Infra Estrutura Urbana (SEINFRA)
PRAZO: 12 meses
VALOR: R$ 56.159,88 (cinqüenta e seis mil, cento e cinqüenta e nove reais e oitenta e oito centavos)

123/2010 ROGÉRIO ANDRIOLLI ME
DATA: 08/01/2010
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço de caminhões e diversos equipamentos pesados para atender as necessidades das Secretarias Regionais e Secretaria de Infra Estrutura Urbana (SEINFRA)
PRAZO: 12 meses
VALOR: R$161.978,40 (Cento e sessenta e um mil, novecentos e setenta e oito reais e quarenta centavos)

124/2010 ANTONIO ANDRIOLI ME
DATA: 08/01/2010
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço de caminhões e diversos equipamentos pesados para atender as necessidades das Secretarias Regionais e Secretaria de Infra Estrutura Urbana (SEINFRA)
PRAZO: 12 meses
VALOR: R$ 79.272,00 (setenta e nove mil, duzentos e setenta e dois reais)

125/2010 SC EQUIPAMENTOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
DATA: 08/01/2010
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço de caminhões e diversos equipamentos pesados para atender as necessidades das Secretarias Regionais e Secretaria de Infra Estrutura Urbana (SEINFRA)
PRAZO: 12 meses
VALOR: $187.920,00 (cento e oitenta e sete mil, novecentos e vinte reais)

126/2010 SC EQUIPAMENTOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
DATA: 08/01/2010
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço de caminhões e diversos equipamentos pesados para atender as necessidades das Secretarias Regionais e Secretaria de Infra Estrutura Urbana (SEINFRA)
PRAZO: 12 meses
VALOR: R$185.544,00 (cento e oitenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e quatro reais)

127/2010 TRANSPORTES DOBRU LTDA
DATA: 08/01/2010
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço de caminhões e diversos equipamentos pesados para atender as necessidades das Secretarias Regionais e Secretaria de Infra Estrutura Urbana (SEINFRA)
PRAZO: 12 meses
VALOR: R$139.924,80 (cento e trinta e nove mil, novecentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos)

129/2010 TRANSPORTES DOBRU LTDA
DATA: 08/01/2010
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço de caminhões e diversos equipamentos pesados para atender as necessidades das Secretarias Regionais e Secretaria de Infra Estrutura Urbana (SEINFRA)
PRAZO: 12 meses
VALOR: R$ 94.824,00 (noventa e quatro mil, oitocentos e vinte e quatro reais)

130/2010 ANTONIO ANDRIOLI ME
DATA: 08/01/2010
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço de caminhões e diversos equipamentos pesados para atender as necessidades das Secretarias Regionais e Secretaria de Infra Estrutura Urbana (SEINFRA)
PRAZO: 12 meses
VALOR: R$ 96.336,00 (noventa e seis mil, trezentos e trinta e seis reais)

131/2010 SUPERLIGHT ALIMENTOS LTDA
DATA: 29/01/2010
OBJETO: fornecimento de cestas básicas
PRAZO: até 29/04/2010
VALOR: R$ 771.568,00 (setecentos e setenta e um mil quinhentos e sessenta e oito reais).

132/2010 ENGENHEIRO GILBERTO LUIZ AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA LTDA
DATA: 03/02/2010
OBJETO: prestação de serviço de avaliações das condições de estabilidade aparente das encostas, risco de ruína de edificações
PRAZO: 120 dias
VALOR: R$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais)

Marcos Odainai
Secretário de Administração

Francieli Cristini Schultz
Gerente da Unidade de Suprimentos

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville IPREVILLE

EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 006/2010

LOCADOR: COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário serviço.
REFERENTE: Art. 24, inc. XXIII da Lei 8.666/93, Dispensa de Licitação nº 006/2010.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando em 1º de fevereiro de 2010 e terminando em 31 de janeiro de 2011.
DATA: 15/01/2010.

Maria Malvina Locks
Diretora-presidente do IPREVILLE

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville IPREVILLE

EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 005/2010

LOCADOR: CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de energia elétrica.
REFERENTE: Art. 24, inc. XXII da Lei 8.666/93, Dispensa de Licitação nº 005/2010.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando em 1º de fevereiro de 2010 e terminando em 31 de janeiro de 2011.
DATA: 15/01/2010.

Maria Malvina Locks
Diretora-presidente do IPREVILLE

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO DE JOINVILLE

011 – JMS SERVIÇOS DE TRÂNSITO LTDA - EPP
DATA: 10 de fevereiro de 2010.
OBJETO: **Instalação e retirada de dispositivos delimitadores na vias de Joinville.**
PRAZO: 10/02/2010 à 10/05/2010
VALOR: R$ 71.120,00

013 – TERRA NORTE CONSTRUTORA LTDA
DATA: 11 de fevereiro de 2010.
OBJETO: **Prestação de serviço para execução de meio fio.**
PRAZO: 11/02/2010 à 31/12/2010
VALOR: R$ 142.290,00

Tufi Michreff Neto
Diretor Presidente

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO DE JOINVILLE

014 – JMS SERVIÇOS DE TRÂNSITO LTDA - EPP
DATA: 12 de fevereiro de 2010.
OBJETO: **Contratação de empresa para execução de 30.000 m² de sinalização viária horizontal manual e mecânica no município de Joinville.**
PRAZO: 12/02/2010 à 12/05/2010.
VALOR: R$ 420.000,00

Tufi Michreff Neto
Diretor Presidente

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO DE JOINVILLE

015 – ESM ALARMES LTDA ME
DATA: 12 de fevereiro de 2010.
OBJETO: **Instalação e manutenção de sistemas de Alarmes.**
PRAZO: 12/02/2010 à 31/12/2010.
VALOR: R$ 8.640,00

Tufi Michreff Neto
Diretor Presidente

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO DE JOINVILLE

MATIZ INDÚSTRIA DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO LTDA – 2º Termo Aditivo do Contrato n°. 103/2009-F **– Reajuste de Valor em 25% e Prazo.**
DATA: 29 de Janeiro de 2010.
OBJETO: **fornecimento parcelado de placas de sinalização viária vertical para o município de Joinville.**
PRAZO**: 01/02/2010 á 28/02/2010**
VALOR: R$ 16.699,25

DEFENCER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME – 2º Termo Aditivo do Contrato n°. 086/2009-F **– Prazo.**
DATA: 29 de Janeiro de 2010.
OBJETO: **fornecimento de materiais e equipamentos de proteção individual e sinalização para os Agentes de Trânsito da CONURB.**
PRAZO**: 05/02/2010 á 01/08/2010.**

Tufi Michreff Neto
Diretor Presidente

CÂMARA

Portaria n° 026/2010

Exonera servidor

Sandro Daumiro da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:
Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1° de fevereiro de 2010:
- Antonio Davi Silveira de Oliveira, do cargo de Assessor Parlamentar IV, do Vereador Belini Meurer – PT.

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 1° de fevereiro de 2010.

Sandro Daumiro da Silva
Presidente

Portaria n° 027/2010

Exonera servidores

Sandro Daumiro da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:
Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de fevereiro de 2010:
- Douglas Gonçalves de Almeida, do cargo de Assessor Parlamentar VI, do Vereador Manoel Francisco Bento – PT;
- Márcio Silveira Kozloski, do cargo de Assessor Parlamentar IV, do Vereador Manoel Francisco Bento – PT.

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 1° de fevereiro de 2010.

Sandro Daumiro da Silva
Presidente

Portaria n° 028/2010

Exonera servidores

Sandro Daumiro da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:
Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de fevereiro de 2010:
- Airton Cardozo, do cargo de Assessor Parlamentar V, do Vereador Jucélio Pasqual Girardi – PMDB;
- Amanda Jaciana Salles da Silva, do cargo de Assessor Parlamentar V, do Vereador Jucélio Pasqual Girardi – PMDB;
- Luciano Candido, do cargo de Assessor Parlamentar IV, do Vereador Jucélio Pasqual Girardi – PMDB.

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 1° de fevereiro de 2010.

Sandro Daumiro da Silva
Presidente

Portaria n° 029/2010

Exonera servidor

Sandro Daumiro da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:
Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1° de fevereiro de 2010:
- Jovane da Cunha, do cargo de Assessor Parlamentar VI, do Vereador Patrício Carlos Destro – DEM;

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 1° de fevereiro de 2010.

Sandro Daumiro da Silva
Presidente

Portaria n° 030/2010

Nomeia servidores

Sandro Daumiro da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:
Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1° de fevereiro de 2010:
- Airton Cardozo, no cargo de Assessor Parlamentar IV, do Vereador Jucélio Pasqual Girardi – PMDB;
- Luciano Candido, no cargo de Assessor Parlamentar III, do Vereador Jucélio Pasqual Girardi – PMDB.

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 1° de fevereiro de 2010.

Sandro Daumiro da Silva
Presidente

Portaria n° 031/2010

Nomeia servidor

Sandro Daumiro da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:
Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de fevereiro de 2010:
- Armelinda Filippi da Cunha, no cargo de Assessor Parlamentar VI, do Vereador Patrício Carlos Destro – DEM.

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 1° de fevereiro de 2010.

Sandro Daumiro da Silva
Presidente

Portaria n° 033/2010

Nomeia servidor

Sandro Daumiro da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:
Nomear, para exercício de Função Gratificada da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 02 de fevereiro de 2010:
- Milena Bruns, na função de Assistente do Programa da Qualidade.

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 02 de fevereiro de 2010.

Sandro Daumiro da Silva
Presidente

Portaria n° 034/2010

Nomeia os fiscalizadores para os contratos administrativos vigentes firmados entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiros.

Sandro Daumiro da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, conforme prevêem os arts. 156 e 157, da Lei Complementar 21, de 27 de junho de 1995;

Resolve:
Nomear servidores incumbidos de fiscalizar os contratos administrativos abaixo relacionados, firmados entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiros, a partir da data de assinatura do contrato, nos termos que seguem:

CONTRATO	OBJETO	FISCALIZADOR(ES)	SUPLENTE(S)
12/2010	Contratação de empresa para prestar o serviço de transporte de passageiros em viagens municipais e intermunicipais para a Câmara de Vereadores Joinville	Maria de Lourdes Briesemeister	Carlos Luiz Leite
13/2010	Fornecimento e instalação de uma guilhotina elétrica automática para a Câmara de Vereadores de Joinville	Jeferson Carlos Maia	Luiz Carlos Santiago

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 09 de fevereiro de 2010.

Sandro Daumiro da Silva
Presidente

Portaria n° 035/2010

Nomeia membros da Comissão Permanente de Licitações.

Sandro Daumiro da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Lei nº 8.666 de 21/03/93,

Resolve:

Nomear, a partir de 09 de fevereiro de 2010, os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Permanente de Licitações da Câmara de Vereadores de Joinville,

· Ralf Benkendorf
Presidente
· Flávia Maia Orlandi
Efetivo
· Vanderlei Cristiano Battisti
Efetivo
· Patrícia Galvão Rodrigues
Efetivo

· Odil Bernstorff Neto
Efetivo
· Claudinei Dias
Suplente
· Carlos Luis Leite
Suplente
· Eduardo Cani Junior
Suplente
· Charli Bardini
Suplente
· Maria Cristina de Souza Schroeder
Suplente

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 09 de fevereiro de 2010.

Sandro Daumiro da Silva
Presidente

REPUBLICAÇÃO

Portaria n° 13/2010

Designa servidor como Diretor Jurídico

Sandro Daumiro Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:
Designar o servidor Maurício Eduardo Rosskamp, ocupante da Função Gratificada de Chefe da Divisão de Representação Processual, para exercer, cumulativamente, o Cargo de Diretor Jurídico, durante o período de 07 de janeiro a 06 de abril de 2010, sem acúmulo de remuneração.

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 08 de janeiro de 2010.

Sandro Daumiro da Silva
Presidente

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 14/2010 Convite nº 08/2010
Contratada: COMERCIAL DOIS MILÊNIOS LTDA - EPP
Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO (ESTIMADO) DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE
Valor total estimado: R$ 3.915,35 (três mil, novecentos e quinze reais e trinta e cinco centavos).
Data: 09/02/2010.
Prazo: Até 31/12/2010.

Sandro Daumiro da Silva
Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 15/2010 **Convite** nº 08/2010
Contratada: MG COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA
Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO (ESTIMADO) DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE
Valor total estimado: R$ 17.825,63 (dezessete mil, oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta e três centavos)
Data: 09/02/2010.
Prazo: Até 31/12/2010.

Sandro Daumiro da Silva
Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

EXTRATOS DE ADITIVOS DE CONTRATOS

Aditivo: 55/2008-F
Contrato: 55/2008
Contratada: Claro S/A
Objeto Contratual: Telefonia móvel.
Motivo do Termo Aditivo: Alteração de cláusulas contratuais. Atualização de dados sobre os aparelhos celulares e linhas em uso.
Data: 10/02/2010
Valor do Contrato: R$ 31.596,40 (trinta e um mil, quinhentos e noventa e seis reais e quarenta centavos).
Vigência Contratual: de 01/01/2010 a 30/04/2010.
Base Legal: art. 61, parágrafo único e art. 65 da Lei 8.666/93.

Aditivo: 01/2010-A
Contrato: 01/2010
Contratada: Criacom Publicidade e Propaganda Ltda.
Objeto Contratual: Serviços de publicidade.
Motivo do Termo Aditivo: Alteração de cláusulas contratuais. Substituição da garantia contratual.
Data: 05/02/2010
Valor do Contrato: R$ 1.284.006,46 (um milhão, duzentos e oitenta e quatro mil, seis reais e quarenta e seis centavos).
Vigência Contratual: de 01/01/2010 a 31/12/2010
Base Legal: art. 61, parágrafo único e art. 65 da Lei 8.666/93.

SANDRO DAUMIRO DA SILVA
Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

ERRATAS

DECRETO Nº 16.212, de 03 de dezembro de 2009, publicado no Jornal do Município nº 799, de 11 de dezembro de 2009.

Onde se lê : - Alex dos Santos Paulo

Leia-se : - Alex Sandro Paulo

LEI Nº 6.592, de 11 de dezembro de 2009, publicado no Jornal do Município nº 799, de 11 de dezembro de 2009.

Onde se lê : Art. 2º ...

Manutenção de Parques Ambientais – FMMA

Leia-se : Art. 2º ...

Desenvolvimento de Ações Ambientais

DECRETO Nº 16.238, de 11 de dezembro de 2009, publicado no Jornal do Município nº 799, de 11 de dezembro de 2009.

Onde se lê : Art. 2º ...

Manutenção de Parques Ambientais – FMMA

Leia-se : Art. 2º ...

Desenvolvimento de Ações Ambientais

EXPEDIENTE

JORNAL DO MUNICÍPIO *Criado através do decreto 7.200/93, de 17 de dezembro de 1993.* **SECRETÁRIO:** *Rosimeri Comandolli.* **PRODUÇÃO:** *Secretaria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Joinville.* **IMPRESSÃO E DIAGRAMAÇÃO:** *Perfil Gráfica Ltda - 47.3203-6000.* **ENDEREÇO:** *Rua: Herman August Lepper, 10 – 89221-000 PABX (47) 431-3202 - Joinville/SC. E-mail: jefferson@joinville.sc.gov.br Homepage: www.joinville.sc.gov.br*

COMO PUBLICAR ATOS NO JM Atos oficiais da administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Joinville devem ser encaminhados para publicação no "Jornal do Município" diretamente à Secretaria de Comunicação. Os atos devem ser enviados por meio eletrônico ao e-mail jornaldomunicipio@joinville.sc.gov.br em um único arquivo, em formato .doc , ou entregues em disquete ou CD com cópia impressa diretamente à Secretaria de Comunicação, na Prefeitura Municipal de Joinville. Os arquivos devem conter apenas o texto a ser publicado, sem qualquer tipo de imagem, como escudo, logomarca, símbolo ou assinatura. O prazo para aproveitamento na edição da mesma semana vai até às 12:00hs das quintas-feiras.